	<h2>Instrução de Trabalho – IT</h2>	
Versão 01/2020	Data de Emissão 01/09/2020	Processo Solicitar Autorização Especial de Trânsito (AET)

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Descrição do processo

Processo de solicitar Autorização Especial de Trânsito (AET).

Objetivo

Fornecer a Autorização Especial de Trânsito (AET), autorizando o trânsito nas rodovias sob jurisdição da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), a partir da análise e aprovação de documentos encaminhados pelo interessado na realização do transporte de cargas, de acordo com as características do transporte requerido.

Responsável

<i>Nome</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Alessandra de Fátima Kossute	SIE/GEROP	3664-9287	alessandrafatima@sie.sc.gov.br aet@sie.sc.gov.br
Guilherme Felipe Bartelt	SIE/GEROP	3664-9287	guilhermefelipe@sie.sc.gov.br aet@sie.sc.gov.br

Interessados

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), Gerência de Operação Rodoviária (GEROP), requerentes da AET.

Atores envolvidos

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), Gerência de Operação Rodoviária (GEROP), requerentes da AET.

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

Portal AET.NET

Legislação, normativas e outras referências

Resolução Nº 210/2006 do CONTRAN

Resolução Nº 211/2006 do CONTRAN

Resolução Nº 213/2006 do CONTRAN

Resolução Nº 305/2009 do CONTRAN

Resolução Nº 735/2018 do CONTRAN

Artigo 101 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

Lei Estadual Nº 13.662 de 28 de dezembro de 2005 que dispõe sobre as taxas estaduais.

Indicadores de performance

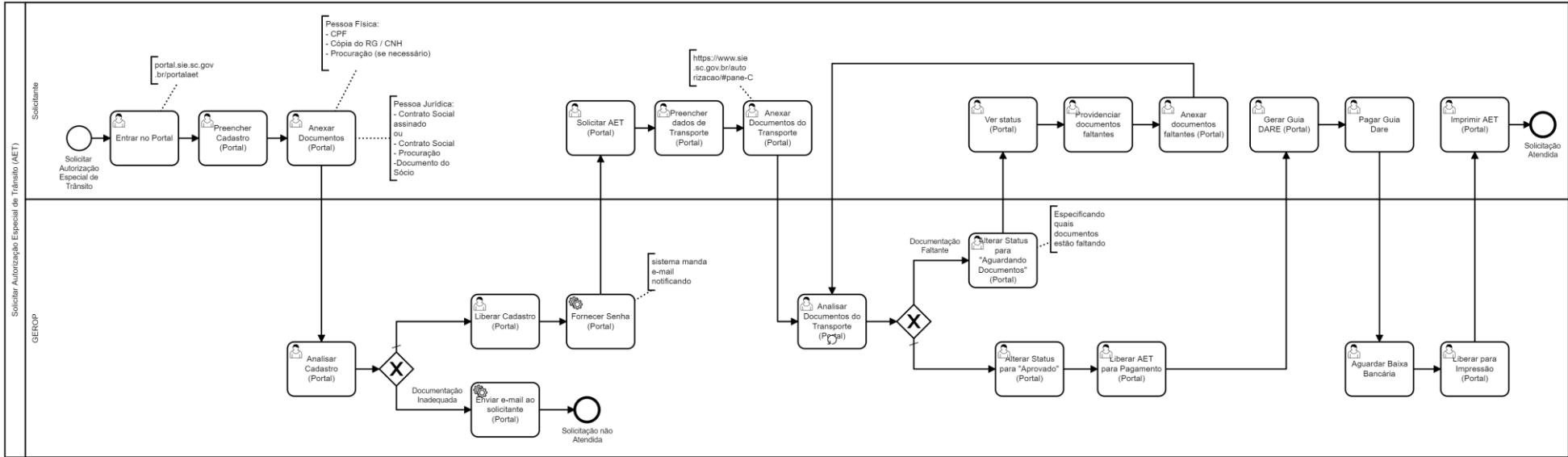
Tempo de atendimento, N° de solicitações por ano.

Definições

Autorização Especial de Trânsito (AET) – Documento emitido pela SIE, autorizando o trânsito nas rodovias sob sua jurisdição, a partir da análise e aprovação de documentos encaminhados pelo interessado na realização do transporte de cargas, de acordo com as características do transporte requerido, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

GEROP – Gerência de Operação Rodoviária

2. DIAGRAMA DO PROCESSO



3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

SOLICITANTE

1. Entrar no Portal

O solicitante precisará entrar no Portal de AET da SIE (portal.sie.sc.gov.br/portalaet). O solicitante poderá ser de alguns tipos: transportador, transportadora de cargas, engenheiro ou despachante.

2. Preencher Cadastro (Portal)

Posteriormente, o solicitante precisará preencher o cadastro de requerente com seus dados.

3. Anexar Documentos (Portal)

O solicitante para finalizar seu cadastro deverá anexar os seguintes documentos:

Documentos para Pessoa Física:

- CPF;
- RG/ CNH.
- Procuração (se necessário).

Documentos para Pessoa Jurídica:

- Contrato Social Assinado; ou
- Contrato;
- Procuração
- Documentos dos Sócios.

GEROP – Gerência de Operação Rodoviária

4. Analisar Cadastro (Portal)

A GEROP analisará os documentos recebidos através do portal para verificar a liberação do cadastro do requerente.

Em Caso de Documentação Inadequada

5. Enviar E-mail ao solicitante (Portal)

No caso de documentação inadequada, o portal (pela GEROP) enviará um e-mail ao solicitante informando a que a solicitação não poderá ser atendida.

Em Caso de Documentação Adequada

6. Liberar Cadastro (Portal)

No caso de documentação adequada, será liberado, no portal AET, pela GEROP o cadastro do requerente.

7. Fornecer Senha (Portal)

O portal mandará um e-mail notificando o solicitante de seu cadastro e senha.

SOLICITANTE

8. Solicitar AET

O solicitante precisará entrar no Portal de AET (portal.sie.sc.gov.br/portalaet), com seu login e senha e cadastrar um novo pedido.

9. Preencher Dados de Transporte

Posteriormente, o solicitante precisará preencher os dados de transportes, como: dimensões, distribuição dos eixos, carga, trechos (caso necessário), datas, etc., conforme o tipo de transporte.

10. Anexar Documentos do Transporte

Para cada tipo de solicitação, deverão ser anexados os documentos comprobatórios conforme orientação disponível no site da SIE em (<https://www.sie.sc.gov.br/autorizacao/#pane-C>).

GEROP - Gerência de Operação Rodoviária

11. Analisar Documentos do Transporte

A GEROP analisará os documentos e os dados da solicitação recebidos através do portal para verificar a liberação do cadastro do requerente.

Em Caso de Documentação ou Informações Faltantes

12. Alterar Status para “Aguardando Documentos” (Portal)

No caso de documentação ou informações faltantes, a GEROP deverá alterar o status da solicitação para “Aguardando Documentos” no Portal e especificar quais são estes documentos para informar o solicitante.

SOLICITANTE

13. Ver Status (Portal)

O mesmo também receberá um e-mail com a descrição do que deve ser corrigido.

14. Providenciar Documentos Faltantes ou informar o que foi solicitado

O solicitante deverá providenciar os documentos faltantes ou inadequados ou informar o que foi solicitado. Após fazer as alterações necessárias, deverá clicar em “Solicitar Análise após Correção”.

15. Anexar Documentos Faltantes (Portal)

Deverão ser anexados os documentos comprobatórios faltantes, conforme solicitado. Neste ponto, o processo retornará para a atividade da GEROP “Aguardando análise após correção”.

GEROP - Gerência de Operação Rodoviária

16. Alterar Status para “Aprovado” (Portal)

No caso de documentação adequada, será liberado o pedido, no portal AET, pela GEROP através da alteração do status do pedido para “Aprovado”.

17. Liberar AET para Pagamento (Portal)

No caso de pedido para aprovado, a GEROP liberará a AET para pagamento e gerará a DARE.

SOLICITANTE

18. Gerar guia DARE (Portal)

Posteriormente, o solicitante gerará a guia DARE para pagamento referente a taxa de fornecimento de AET, conforme Lei Estadual Nº 13.662 de 28 de dezembro de 2005.

19. Pagar guia DARE

O solicitação deverá pagar a guia referente a taxa de fornecimento de AET.

GEROP – Gerência de Operação Rodoviária

20. Aguardar Baixa Bancária

Após o pagamento da guia DARE será preciso aguardar que o porta reconheça o seu pagamento.

21. Liberar para Impressão (Portal)

Posteriormente, a GEROP liberará a AET, no portal para impressão pelo solicitante (após o portal indicar a baixa de pagamento).

SOLICITANTE

22. Imprimir AET

O solicitante imprimirá a AET diretamente do portal.

4. HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão nº</i>	<i>Responsável</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
01/2020	Rafaela Politi Belluomini	01/09/2020	Primeira versão da IT do processo